



**Decreto N° 74 - de 10 de Junho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.549,70 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.549,70 ( dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

|                                                                                        |             |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO  | - - - - R\$ | 981,40    |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE      | - - - - R\$ | 9.568,30  |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - R\$ | 10.549,70 |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                | - - - - R\$ | 10.549,70 |
| Total da Unidade 04                                                                    | - - - - R\$ | 10.549,70 |
| Total da Instituição 02                                                                | - - - - R\$ | 10.549,70 |

**Total Geral Acrescido** - - - - R\$ **10.549,70**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

|                                                                                       |             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE     | - - - - R\$ | 981,40    |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | - - - - R\$ | 9.568,30  |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | - - - - R\$ | 10.549,70 |
| Total da Sub-Unidade 00                                                               | - - - - R\$ | 10.549,70 |
| Total da Unidade 04                                                                   | - - - - R\$ | 10.549,70 |
| Total da Instituição 02                                                               | - - - - R\$ | 10.549,70 |

**Total Geral Anulado** - - - - R\$ **10.549,70**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 10 de Junho de 2019

  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 10/06/19

  
Odair José da Silva  
Contador  
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)